



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.889

João Pessoa - Quarta-feira, 30 de Março de 2005.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 25.760, DE 29 DE MARÇO DE 2005

Convoca a 2ª Conferência Estadual das Cidades e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Decreto Federal de 11 de fevereiro de 2005, e a Resolução nº 24, de 09 de dezembro de 2004, do Ministério das Cidades,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se nos dias 24 e 25 de agosto de 2005, em João Pessoa – PB, sob a coordenação da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, através do IDEME.

Art. 2º A 2ª Conferência Estadual das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do lema “Reforma Urbana: Cidade para Todos” e sob o tema “Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano”, usando os critérios e a orientação do Ministério das Cidades, com base no Decreto Federal de 11 de fevereiro de 2005, que convoca a 2ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 3º A 2ª Conferência Estadual das Cidades será presidida pelo Governador do Estado e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário do Planejamento e Gestão.

Art. 4º O Secretário do Planejamento e Gestão expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da 2ª Conferência Estadual das Cidades.

Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a organização e o funcionamento da 2ª Conferência Estadual das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados.

Art. 5º A Secretaria do Planejamento e Gestão, através do IDEME, deverá articular a formação da Comissão Preparatória Estadual com representação dos diversos segmentos, de acordo com o art. 19 do Regimento Interno da 2ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 6º A Comissão Preparatória cuidará da organização da 2ª Conferência Estadual das Cidades, observando o disposto no Regimento Interno da 2ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 7º Caberá à 2ª Conferência Estadual das Cidades elaborar documento a partir da sistematização das propostas das discussões regionais e eleger os Delegados do Estado em número de 48 (quarenta e oito) para representar o Estado da Paraíba na Conferência Nacional das Cidades.

Art. 8º As despesas com a realização da 2ª Conferência Estadual das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria do Planejamento e Gestão.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de março de 2005; 117º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

DECRETO Nº 25.761, DE 29 DE MARÇO DE 2005

Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o imóvel que descreve e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 5º, alínea “h”, e o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Joaquim Pereira dos Santos, nº 185, Bairro de Bodocongó, na cidade de Campina Grande, o qual possui 598,45 m² de área construída, assentado sobre terreno de 4.020,00 m² de dimensão, limitando-se, ao norte, com a mencionada rua em que se situa; ao sul e a oeste, com terrenos de terceiros; a leste, com a Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo precedente pertence ao Senhor MISAEL ELIAS DE MORAIS e destina-se à instalação da Farmácia Escola do Curso de Farmácia da UEPB.

Art. 3º Para fins de imissão de posse provisória, de que trata o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, é declarada de caráter urgente a presente desapropriação.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial do imóvel ora declarado de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de março de 2005; 117º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Segurança Pública

Portaria nº 261/2005/SSP

Em 21 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 161, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981,

RESOLVE, prorrogar por mais 10(dez) dias, a contar de 01.04.2005, o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2005/CPD/SSP/PB, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, que tem como acusados os servidores CÍCERO PEREIRA FILHO, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 137.764-6 e JOSÉ FERREIRA NUNES, Agente de Telecomunicações Policial, Matrícula nº 95.606-6, conforme solicitação constante do Ofício nº 073/CPD/2005, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria.

HARRISON TARGINO
Secretário

Administração

PORTARIA Nº 078/GS/SA

João Pessoa, 16 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 05.003.724-2/SA,

R E S O L V E, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, RENATO STROPP COELHO do cargo de Agente de Investigação, Código GPC 608 – Classe A, matrícula n.º 145.671-7, lotado na Secretaria da Segurança Pública.

PORTARIA Nº 079/GS/SA

João Pessoa, 17 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 05.003.874-5/SA,

R E S O L V E, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, EVERTON DA SILVA LEÃO do cargo de Agente de Investigação, Código GPC 608 – Classe A, matrícula n.º 155.076-4, lotado na Secretaria da Segurança Pública.

PORTARIA Nº 083/GS/SA

João Pessoa, 22 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretaria da Administração, constante do Processo n.º 04.019.002-1/SA;

R E S O L V E aplicar a pena de SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias, ao servidor DJALMA DE OLIVEIRA FILHO, Programador, matrícula n.º 89.407-9, lotado na Secretaria da Administração, por infringência do artigo 107, incisos IV, XI e XVII, combinado com os artigos 116 inciso II e 119, todos da Lei Complementar nº 58/2003. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).

PORTARIA Nº 084/GS/SA

João Pessoa, 22 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 05.004.087-1/SA,

R E S O L V E, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MARIA ELIETE DE LIMA CORDEIRO do cargo de Professor, matrícula n.º 93.587-5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 085

João Pessoa, 28 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05004201-7,

R E S O L V E autorizar a cessão ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife - PE, da servidora CHRISTIANE CAVALCANTI DE MELO, Assessor, matrícula nº 111.617-7, lotada na Secretaria da Administração, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 086

João Pessoa, 28 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05003737-4,

R E S O L V E autorizar a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor JURANDIR JOSÉ DA SILVA, Motorista, matrícula nº 97.026-3, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 05 /2005

EXPEDIENTE DO DIA: 28 / 03 / 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, do Decreto nº 14.167 de 12 de dezembro de 1979, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de remoção objetos dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO
03003961-4	952.428-7	PEDRO MARTA NUNES	Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA
04018676-8	961.343-9	JOSÉ CLAUDEMI SOARES ALVES	Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA
04019866-9	810.062-4	ISAAC CORREIA DOS SANTOS	Fundação Espaço Cultural - FUNESC

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 017 /2005

EXPEDIENTE DO DIA: 28 / 03 / 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E S P A C H O U** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ORGÃO DE RETORNO
05004143-6	262-3	AILTON ANTONIO BARROS DE SOUZA	Secretaria da Administração
05003841-9	68.476-1	MARIA JOSÉ DE MELO BARBOSA	Secretaria da Educação e Cultura
05004147-9	115.346-3	MARIA SALOME SILVA ARAGÃO	Secretaria da Saúde
05002303-9	97.196-1	RAIMUNDA INÁCIO DA SILVA	Secretaria da Saúde

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 018 /2005

EXPEDIENTE DO DIA: 28 / 03 / 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E F E R I U** os pedidos de permanência dos servidores abaixo relacionados para continuarem prestando serviços no seguinte Órgão:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ORGÃO
05001975-9	138.040-1	ANTONIO DE ARAUJO QUINHO FILHO	SE	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
05002544-3	146.190-3	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	SE	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
05000891-9	96.640-1	PAULO MACELO PEREIRA LEITE	SEDE	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 019 /2005

EXPEDIENTE DO DIA: 28 / 03 / 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ORGÃO
05003900-8	55.525-3	MARIA SOCORRO DA SILVA LEAL	SEC	Secretaria da Cidadania e Justiça - Casa da Cidadania
05003909-1	131.281-1	LINDALVA MARIA DA CONCEIÇÃO	SS	Secretaria da Cidadania e Justiça - Casa da Cidadania - Campina Grande
04009776-5	92.535-7	VILMA DE OLIVEIRA SILVA	SEC	Secretaria da Cidadania e Justiça - Casa da Cidadania - Campina Grande
05003738-2	75.999-8	IVANALDO CORREIA GUEDES	SEDE	Secretaria da Saúde
05003430-8	71.302-3	JOÃO LEITE RAMALHO	SA	Secretaria da Saúde
05002762-0	68.454-6	MARIA MADALENA RODRIGUES FERNANDES	SA	Secretaria da Saúde
04020553-3	99.943-1	PATRICIA DA CUNHA MELO FERREIRA RAMOS	SRE	Secretaria da Educação e Cultura

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 020 /2005

EXPEDIENTE DO DIA: 28 / 03 / 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ORGÃO
05003959-8	938-5	GENIVAL ALVES DE LIMA	EMATER	Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA
04014162-4	811.827-5	JOSE SINVAL DA SILVA	IPEP	Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 021 /2005

EXPEDIENTE DO DIA: 28 / 03 / 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E F E R I U** os pedidos de permanência das servidoras abaixo relacionadas para continuarem prestando serviços no seguinte Órgão:

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza
Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariioficial@aunião.com.br
Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ORGÃO
05001523-1	720.147-8	MARIA ELIZABETH DE SOUZA DINIZ	SUDEMA	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
05003559-2	960.845-1	VERALUCIA COSTA DO NASCIMENTO	EMPASA	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 041/2005

EXPEDIENTE DO DIA: 28/03/2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, tendo em vista Parecer da **PROCURADORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	PARERER	DESPACHO
05.002.2415/SA	IVANISA OLÍMPIO DE ALMEIDA	069.976-4	EMISSION DE PARECER	0158/05-PJSA	DEFERIDO
05.002.577-5/SA	EVANDRO CACIMIRO DE OLIVEIRA	089.550-4	OPÇÃO PELOS VENCIMENTOS	0192/05-PJSA	DEFERIDO

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário da Administração

RESENHA Nº 043/2005

EXPEDIENTE DO DIA: 28/03/2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, e tendo em vista Laudo da **JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO** e **PARERER** da **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**, **DEFERIU** os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOT.	PERÍODO
05.002.189-3/SA	MARIA DE FÁTIMA FEITOSA RODRIGUES	087.910-0	PROFESSOR	SEC	03 MESES
05.002.259-8/SA	ELENICE FERRAZ VELOSO	065.806-5	PROFESSOR	SEC	06 MESES
04.020.040-0/SA	MARIA DE FÁTIMA CASIMIRO	062.258-3	PROFESSOR	SEC	06 MESES
05.002.185-1/SA	LUZINEIDE RICARTE FEITOSA	133.604-5	PROFESSOR	SEC	06 MESES
05.002.186-9/SA	MARIA CIETE DE SOUSA BRAZIL	066.118-0	PROFESSOR	SEC	06 MESES
05.000.271-6/SA	CLEIDE SILVESTRE XAVIER CESAR	144.572-3	PROFESSOR	SEC	06 MESES
05.000.967-2/SA	MARIA DA PENHA GABRIEL	142.937-0	PROFESSOR	SEC	01 ANO
04.020.397-2/SA	ELIEZER ELIAS DE SOUSA	074.075-6	PROFESSOR	SEC	01 ANO
05.003.017-5/SA	CELIANA FELIX PEREIRA	084.484-5	PROFESSOR	SEC	01 ANO
05.002.553-8/SA	MARIA SOLANEA CAETANO	136.853-2	PROFESSOR	SEC	01 ANO
05.000.953-2/SA	FRANCISCA RAMALHO DE FIGUEIREDO	071.889-1	PROFESSOR	SEC	01 ANO
05.001.996-1/SA	MARIA CARNEIRO RAMALHO	069.075-9	PROFESSOR	SEC	01 ANO
04.003.366-0/SA	MARIA JOSÉ ALVES	144.302-0	PROFESSOR	SEC	01 ANO
05.002.111-7/SA	JOSÉ PEREIRA DA NÓBREGA	085.839-1	PROFESSOR	SEC	01 ANO
05.002.578-3/SA	GISENEIDE DO MONTE SANTOS	130.385-6	PROFESSOR	SEC	01 ANO
04.017.862-5/SA	EDNEUSA GARCIA NÓBREGA	092.749-0	PROFESSOR	SEC	01 ANO
05.002.086-2/SA	ANA MARTA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	133.222-8	AGENTE INVESTIGAÇÃO	SSP	01 ANO
05.002.491-4/SA	INALDA MARIA DA SILVA TORRES	057.254-3	PROFESSOR	SEC	DEFINITIVO
05.002.426-4/SA	LÚCIA DE FÁTIMA CORDEIRO DA CRUZ	128.789-3	PROFESSOR	SEC	DEFINITIVO
05.002.184-2/SA	LÚCIA DE FÁTIMA GRISI DA C. VASCONCELOS	074.292-9	PROFESSOR	SEC	DEFINITIVO
05.002.492-2/SA	INALDA MARIA DA SILVA TORRES	141.086-5	PROFESSOR	SEC	DEFINITIVO
04.019.819-7/SA	VIRGINIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO	143.871-9	PROFESSOR	SEC	DEFINITIVO

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário da Administração

RESENHA Nº 044/2005

EXPEDIENTE DO DIA: 28/03/2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, tendo em vista Parecer da **PROCURADORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	PARERER	DESPACHO
03.049.559-8/SA	SOLANGE ORANGE GOMES VIANA	067.517-2	ABONO DE PERMANÊNCIA	200/05-PJSA	INDEFERIDO
04.016.077-7/SA	RIVALDO TARGINO DA COSTA	147.642-4	RECONSIDERAÇÃO DE PROCESSO	182/05-PJSA	INDEFERIDO
04.020.281-0/SA	JOSÉ BONIFACIO DE SOUZA	137.474-5	REINTEGRAÇÃO DE CARGO	201/05-PJSA	INDEFERIDO
05.002.101-0/SA	PAULO BONIFACIO DE ALBUQUERQUE	082.826-2	RESSARCIMENTO	196/05-PJSA	INDEFERIDO

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário da Administração

RESENHA Nº 045/2005

EXPEDIENTE DO DIA: 28/03/2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, tendo em vista Parecer da **PROCURADORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	PARERER	DESPACHO
04.007.511-7/SA	MARIA DAS DORES DE S. FERNANDES	088.328-0	ADIÇÃO D EGRATIFICAÇÃO	754/04-PJSA	INDEFERIDO
04.009.304-2/SA	LUIZ GOMES FRADE	068.385-0	ADIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	213/05-PJSA	INDEFERIDO
05.009.222-8/SA	MARLUCE DE LIRA GUEDES	-----	CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	162/05-PJSA	INDEFERIDO
05.002.227-0/SA	FERNANDO CORRETAGEM DE SEGUROS	-----	COMUNICADO	220/05-PJSA	INDEFERIDO
05.001.863-9/SA	JOÃO GONÇALVES CHAVES	127.941-6	INCORPORAÇÃO D EGRATIFICAÇÃO	216/05-PJSA	INDEFERIDO
03.047.316-1/SA	MARCILIO FERREIRA DE ARAÚJO	149.521-6	REINTEGRAÇÃO DE CARGO	210/05-PJSA	INDEFERIDO
05.001.440-4/SA	VALTER LUCIO FIALHO FONSECA	098-863-7	REVISÃO DE PROCESSO	197/05-PJSA	INDEFERIDO
05.003.164-3/SA	JOSEMAR ANTONIO DE QUEIROZ FILHO	154.874-3	VACANCIA DE CARGO	222/05-PJSA	INDEFERIDO

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário da Administração

RESENHA Nº 185 /2005

EXPEDIENTE DO DIA 28.03.2005

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes processos de **DESISTÊNCIA DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
05004212-2	LUCIA DE FATIMA LIMA	131.151-4	SEC

RESENHA Nº 186/2005

EXPEDIENTE DO DIA 28 / 03 / 2005 .

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista análise da **JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO**, **INDEFERIU** os seguintes Processos de **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
05.001.949-0/SA	LUIZ ISAU PAIVA CARTAXO	090.137-7
05.050.126-7/SA	MARIA DA SALETE ALVES CARDOSO	999.840-3
05.050.143-7/SA	SILVANIA DE ARAÚJO PEREIRA	999.956-6

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

**Resenha/Pbprev/GP/nº023/05**

O Presidente da **Pbprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **SALÁRIO-FAMÍLIA** abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
2074/04	GERALDINA DE SOUZA	148.808-2	Secretaria da Saúde
2123/04	JOEL SABINO	109.463-7	Secretaria da Saúde

João Pessoa, 17 de março de 2005

Resenha/Pbprev/GP/nº024/05

O Presidente da **Pbprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **concedeu** o benefício de **SALÁRIO-FAMÍLIA** ao(s) servidores abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
1712/04	MARISELMA DE OLIVEIRA RAMALHO HERCULANO	95.739-9	Séc. Educação e Cultura
1778/04	GENILZA ALMEIDA DOS SANTOS FERREIRA	124.818-9	Sec. Trab. Ação Social
1659/04	ANTONIO ALVES DA ROCHA	35.569-1	Sec. Infra-Estrutura
1719/04	MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA	77.965-2	Séc. Educação e Cultura
1675/04	MARIA GILDENICE DE LIMA	150.119-4	Sec. Cidadania e Justiça
1793/04	SEVERINA DO RAMO BEZERRA DA SILVA	128.571-8	Séc. Educação e Cultura
1933/04	TEREZINHA NORONHA DE SOUZA	62.249-4	Secretaria da Saúde
1895/04	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS	128.479-7	Séc. Educação e Cultura
1682/04	CICERO FONTES DE ASEVEDO	135.93-4	Sec. Trab. Ação Social
1941/04	TEREZINHA MARIA DOS SANTOS	134.079-4	Séc. Educação e Cultura
1750/04	MARLUCE BATISTA DOS SANTOS	44.251-8	Séc. Educação e Cultura
1689/04	ROZILENE BEZERRA	128.223-9	Séc. Educação e Cultura
1890/04	ANGELA MARIA ROSENDO DE BRITO	80.960-8	Secretaria da Saúde
2144/04	JURANEIDE LOURENÇO DE CASTRO	96.056-0	Séc. Educação e Cultura
1758/04	INDIRA MARIA CIRNE E SILVA	96.753-0	Séc. Educação e Cultura
2026/04	MARIA LECY ALVES DE LIMA	113.970-3	Séc. Educação e Cultura
1672/04	ROBSON GOMES DA NÓBREGA	97.341-6	Séc. Educação e Cultura
1844/04	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	84.382-2	Séc. Educação e Cultura
1715/04	MARIA DAS GRAÇAS CHAVES GOMES	124.866-9	Gabinete Civil
1943/04	ANA LÚCIA DE BRITO	750.252-4	SUPLAN
2041/04	EDILEUZA DOS SANTOS CABRAL	611.368-1	IPEP
1646/04	INÁCIA EDUARDO DE OLIVEIRA	611.550-1	IPEP

João Pessoa, 17 de março de 2005

Resenha/PBprev/GP/nº025-2005

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
628-05	CLEIDE GOMES GERMANO	TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
3413-03	VERÔNICA BEZERRA DA NÓBREGA COSTA	RESSARCIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

João Pessoa, 18 de março de 2005

Resenha/PBprev/GP/nº026-2005

O Presidente da **Pbprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
841-05	FLORÍPES JOSÉ DE OLIVEIRA COUTINHO	RECONSIDERAÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA Nº 421-05

João Pessoa, 18 de março de 2005

SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/080/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 00583/2005,

RESOLVE:

Nomear MARLUCE SOLEDADE LIMA, portadora do CPF 020.496.784-87 e RG 137.195 – SSP/PB, para exercer o cargo de **Assessor da Comissão do Concurso Vestibular**, Símbolo UEPB NAE-1, a partir de 01.02.2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 23 de março de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/083/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 158, do Regimento Geral da UEPB,

RESOLVE:

Relatar a servidora **MARIA DE FÁTIMA MOREIRA CAMAPUM**, matrícula nº 100538-3, Emarregada de Curso GNM 1-15, transferindo-a da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para a Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Estadual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campina Grande, 29 de março de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/084/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 00624/2005,

RESOLVE:

Nomear ZAILTON FREDERICO BEUTTENMULLER, portadora do CPF 798.677.664-15 e RG 1.560.226 – SSP/PB, para exercer o cargo de **Secretário de Unidade de Administração Superior**, Símbolo UEPB NAS-4, a partir de 01.03.2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 29 de março de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/085/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 00623/2005,

RESOLVE:

Nomear LIZANDRA RAMOS DE LIMA, portadora do CPF 964.818.384-97 e RG 1.705.765 – SSP/PB, para exercer o cargo de **Secretário de Unidade de Administração Superior**, Símbolo UEPB NAS-4, a partir de 01.03.2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 29 de março de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/086/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 00622/2005,

RESOLVE:

Nomear NADÍGILA DA SILVA CAMILO, portadora do CPF 436.907.854-72 e RG 921.489 – SSP/PB, para exercer o cargo de **Secretário de Unidade de Administração Superior**, Símbolo UEPB NAS-4, a partir de 01.03.2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 29 de março de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/087/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 00579/2005,

RESOLVE:

Nomear ALESSANDRO CHARLES PERAZZO LIRA, portadora do CPF 839.279.214-91 e RG 1.581.193 – SSP/PB, para exercer o cargo de **Secretário de Unidade de Administração Superior**, Símbolo UEPB NAS-4, a partir de 01.03.2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 29 de março de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/088/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 00614/2005,

RESOLVE:

Nomear ALCIONE LINO DE ARAÚJO, portadora do CPF 714.492.214-91 e RG 1.402.667 – SSP/PB, para exercer o cargo de **Secretário de Unidade de Administração Superior**, Símbolo UEPB NAS-4, a partir de 01.02.2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 29 de março de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/089/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 00613/2005,

RESOLVE:

Nomear MERCÍLIA TAVARES JORDÃO, portadora do CPF 008.584.634-15 e RG 115.769 – SSP/PB, para exercer o cargo de **Secretário de Unidade de Administração Superior**, Símbolo UEPB NAS-4, a partir de 01.02.2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 29 de março de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/090/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 00660/2005,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do professor **FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO GUERRA**, matrícula n.º 122367-4, lotado no Departamento de Contabilidade, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, sem ônus, para tratar de interesses particulares, por 3 (três) anos, a partir de 01.03.2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 29 de março de 2005.

Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

Desenvolvimento Econômico

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

PORTARIA 001/2005

Campina Grande, 02 de Março de 2005

O PRESIDENTE da Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba - FAPESQ, usando das atribuições que lhe confere a Lei 6.524, de 10 de Setembro de 1997, combinado com o Decreto 19.520, de 16 de Fevereiro de 1998.

RESOLVE designar a servidora **Adalmira Farias Andrade**, matrícula 900.020-8, para responder interinamente pelo cargo de Chefe do Setor de Recursos Humanos e Convênios em **substituição** a servidora **Marcélia Cavalcanti Leal dos Santos**, Matrícula 900.047-0, símbolo DAS 4, no período de 02.03.2005 a 30.05.2005, por motivo de Licença para tratamento de saúde. Gabinete do Presidente, em 02 de Março de 2005

João Marques de Carvalho
Presidente

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA
IMEQ - P B

PORTARIA Nº 009/05/IMEQ-PB/DS

João Pessoa, 28 de março de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a inexistência de Regimento Interno no âmbito do IMEQ-PB; **CONSIDERANDO** a necessidade de definição e registro formal das competências e atribuições das unidades administrativas desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho composto pelos servidores: **DONELSON DE OLIVEIRA MACÊDO**, Assessor Jurídico, matrícula nº 0751-1, **LEDA MARIA MEIRA**, Advogada, matrícula nº 0724-4, **VANDI CORREIA DE BRITO FILHO**, Coordenador de Apoio Administrativo, matrícula nº 0805-4, representando a Diretoria do IMEQ-PB e **MARISTELA RIBEIRO DA SILVA**, Gerente do Núcleo de Material, matrícula nº 0277-6, para sob a presidência do primeiro, apresentar à Superintendência, no prazo máximo de 15(quinze) dias, **Proposta de Regimento Interno para o IMEQ-PB**.

Art. 2º - A elaboração da Proposta de Regimento Interno deve considerar as seguintes unidades administrativas:

- I – Órgão Central de Direção
 - a) Diretoria Superintendente;
 - b) Secretária da Diretoria Superintendente.
- II – Órgãos de Direção e Execução
 - 1. Coordenadoria de Apoio Administrativo
 - a) Secretária da Coordenadoria de Apoio Administrativo;
 - b) Núcleo de Pessoal;
 - b.1) Seção de Direitos e Deveres;
 - b.2) Seção de Arquivo e Documentação;
 - c) Núcleo de Material;
 - c.1) Seção de Almozarifado;
 - d) Núcleo de Atividades Auxiliares;
 - e) Núcleo de Comunicações;
 - e.1) Seção de Protocolo.
 - 2. Coordenadoria de Finanças
 - a) Secretária da Coordenadoria de Finanças;
 - b) Núcleo de Execução Orçamentária;
 - c) Núcleo de Execução Financeira;
 - d) Núcleo de Registros Contábeis;
 - d.1) Seção de Liquidação.
 - 3. Coordenadoria de Metrologia Legal
 - a) Secretária da Coordenadoria de Metrologia Legal;
 - b) Núcleo de Verificação da Qualidade;
 - c) Núcleo de Inspeção;
 - d) Setor de Produtos Pré-Medidos;
 - e) Setor de Inspeção de Caminhões Tanque (produtos perigosos);
 - f) Setor de Taxímetro.
 - 4. Coordenadoria de Programação e Controle
 - a) Secretária da Coordenadoria de Programação e Controle;
 - b) Núcleo de Controle.
- III – Órgão de Assessoramento
 - 1. Assessoria Jurídica;
 - a) Seção de Autos e Multas;
 - b) Setor de Cobrança/CADIN;
 - c) Setor de Dívida Ativa.
- IV – Coordenadoria Adjunta
- V – Agência Regional
 - a) Chefia da Agência Regional;
 - b) Núcleo de Apoio Administrativo;
 - c) Núcleo de Apoio Técnico.

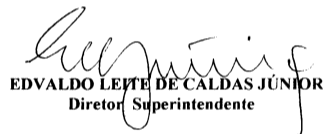
Art. 3º - A Proposta de Regimento Interno deverá ser submetida pelo Diretor Superintendente ao Conselho de Administração do IMEQ-PB, no prazo de 05(cinco) dias contados de sua apresentação pelo Grupo de Trabalho.

Art. 4º - Os membros do Conselho de Administração, conhecendo da Proposta, terão o prazo de 08(oito) dias para apresentação de sugestões.

Art. 5º - Transcorrido o prazo do Art. 4º, o Conselho de Administração deverá reunir-se em caráter extraordinário para aprovação do Regimento Interno, o qual será submetido à aprovação do Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e, sendo aprovado, deverá ser publicado no DOE/PB.

Art. 6º - Para elaboração da Proposta de Regimento Interno o Grupo de Trabalho deverá valer-se das sugestões apresentadas pelas unidades administrativas do IMEQ-PB e Coordenadoria Adjunta.

Dê-se ciência.
Publique-se.


EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR
Diretor Superintendente

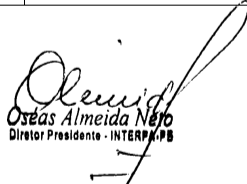
INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - INTERPA

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MARÇO DE 2005

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0227/04, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA	024-8	015/05	ELVIRA CARMEM SILVA	015	23.02.2005 A 09.03.2005
INTERPA	278-0	021/05	IDALMO KLEBER GAMA	020	17.02.2005 A 08.03.2005
INTERPA	167-8	023/05	SÔNIA SIQUEIRA DE BRITO	030	04.03.2005 A 02.04.2005


Oséias Almeida Neto
Diretor Presidente - INTERPA/PB

Controladoria Geral do Estado

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2005/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Jan a Fev 2005	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS CORRENTES	3.626.228	3.634.038	595.757	16,39	595.757	16,39	3.038.281
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.375.434	1.376.144	244.020	17,73	244.020	17,73	1.132.124
Impostos	1.299.745	1.300.455	235.319	18,10	235.319	18,10	1.065.136
Taxas	75.689	75.689	8.701	11,50	8.701	11,50	66.988
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0,00	0	0,00	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	361.891	361.891	11.063	3,06	11.063	3,06	350.828
Contribuições Sociais	361.891	361.891	11.063	3,06	11.063	3,06	350.828
Contribuições Econômicas	0	0	0	0,00	0	0,00	0
RECEITA PATRIMONIAL	35.485	35.485	2.207	6,22	2.207	6,22	33.278
Recursos Imobiliários	18	18	0	0,00	0	0,00	18
Recursos de Valores Mobiliários	24.408	24.408	2.196	9,00	2.196	9,00	22.212
Recursos de Concessões e Permissões	0	0	11	0,00	11	0,00	(11)
Outras Receitas Patrimoniais	11.059	11.059	0	0,00	0	0,00	11.059
RECEITA AGROPECUÁRIA	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Recursos da Produção Vegetal	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Recursos da Produção Animal e Derivados	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Outras Receitas Agropecuárias	0	0	0	0,00	0	0,00	0
RECEITA INDUSTRIAL	4.027	4.027	162	4,02	162	4,02	3.865
Recursos da Indústria Extrativa Mineral	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Recursos da Indústria de Transformação	4.027	4.027	162	4,02	162	4,02	3.865
Recursos de Serv. Industriais de Utilid. Pública	0	0	0	0,00	0	0,00	0
RECEITA DE SERVIÇOS	211.758	211.758	21.970	10,38	21.970	10,38	189.788
Recursos de Serviços	211.758	211.758	21.970	10,38	21.970	10,38	189.788
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.561.050	1.568.150	308.987	19,70	308.987	19,70	1.252.163
Transferências Intergovernamentais	1.528.780	1.535.880	304.798	19,85	304.798	19,85	1.231.082
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências do Exterior	5.607	5.607	52	0,93	52	0,93	5.555

	0	0	0	0,00	0	0,00	0
	26.663	26.663	4.137	15,52	4.137	15,52	22.526
Transfêrencias de Pessoas	26.663	26.663	4.137	15,52	4.137	15,52	22.526
Transfêrencias de Convênios	0	0	0	0,00	0	0,00	0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.583	76.583	7.348	9,59	7.348	9,59	69.235
Multas e Juros de Mora	11.705	11.705	2.015	17,21	2.015	17,21	9.690
Indenizações e Restituições	5.950	5.950	803	13,50	803	13,50	5.147
Recursos da Dívida Ativa	1.402	1.402	197	14,05	197	14,05	1.205
Recursos Correntes Diversas	57.526	57.526	4.333	7,53	4.333	7,53	53.193
RECEITAS DE CAPITAL	531.612	531.612	9.306	1,75	9.306	1,75	522.306
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	218.780	218.780	9.257	4,23	9.257	4,23	209.523
Operações de Crédito Internas	204.161	204.161	5.205	2,55	5.205	2,55	198.956
Operações de Crédito Externas	14.619	14.619	4.052	27,72	4.052	27,72	10.567
ALIEAÇÃO DE BENS	116.276	116.276	0	0,00	0	0,00	116.276
Alienação de Bens Móveis	10	10	0	0,00	0	0,00	10
Alienação de Bens Imóveis	116.266	116.266	0	0,00	0	0,00	116.266
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	347	347	49	0,00	49	0,00	298
Amortizações de Empréstimos	347	347	49	0,00	49	0,00	298
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	176.922	176.922	0	0,00	0	0,00	176.922
Transferências Intergovernamentais	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Convênios	176.922	176.922	0	0,00	0	0,00	176.922
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	19.287	19.287	0	0,00	0	0,00	19.287
Integralização do Capital Social	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Remuneração das Disponibilidades	19.287	19.287	0	0,00	0	0,00	19.287
Recursos de Capital Diversos	19.287	19.287	0	0,00	0	0,00	19.287
DEDUÇÕES DA RECEITA P/ FUNDEF	(311.686)	(311.686)	(60.224)	19,32	(60.224)	19,32	(251.462)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.846.154	3.853.964	544.839	14,14	544.839	14,14	3.309.125
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)							
Operações de Crédito Internas							
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária							
Para Refinanciamento de Outras Dívidas							
Operações de Crédito Externas							
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária							
Para Refinanciamento de Outras Dívidas							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (II) = (II + I)	3.846.154	3.853.964	544.839	14,14	544.839	14,14	3.309.125
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL (V) = (III + IV)	3.846.154	3.853.964	544.839	14,14	544.839	14,14	3.309.125
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2005/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LR.F. Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO
				No Bimestre	Jan a Fev 2005	No Bimestre	Jan a Fev 2005	
	(d)	(e)	(f)=(d+e)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)
DESPESAS CORRENTES (VI)	3.135.682	0	3.135.682	339.375	339.375	321.252	321.252	10.25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.593.607	0	1.593.607	206.204	206.204	196.000	196.000	12,30
JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	162.945	0	162.945	20.626	20.626	20.626	20,626	12,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.379.130	0	1.379.130	112.545	112.545	104.626	104,626	7,59
DESPESAS DE CAPITAL (VII)	709.472	7.810	717.282	47.112	47.112	46.941	46,941	6,54
INVESTIMENTOS	306.962	7.810	314.772	6.999	6.999	6.796	6,796	2,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.699	0	6.699	475	475	475	475	7,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	195.811	0	195.811	39.608	39.608	39.608	39,608	20,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000	0	1.000	0	0	0	0	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	3.846.154	7.810	3.853.964	386.487	386.487	368.193	368,193	9,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (IX)								
Amortização da Dívida Interna	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Amortização da Dívida Externa	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	3.846.154	7.810	3.853.964	386.487	386.487	368.193	368,193	9,55
SUPERÁVIT (XI)	-	-	-	-	-	-	-	(176.646)
TOTAL (XII) = (X + XI)	3.846.154	7.810	3.853.964	386.487	386.487	368.193	368,193	9,55

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2005/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LR.F. Art. 52, inciso I, alínea "a" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR
			No Bimestre	Jan a Fev 2005	No Bimestre	Jan a Fev 2005	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(d/e)	(g)
LEGISLATIVA	80	80	0	0	0	0,00	80
ACAO LEGISLATIVA	6.137	6.137	197	197	197	0,05	5.940
CONTROLE EXTERNO	98.234	98.234	13.483	13.483	13.482	3,66	84.752
ADMINISTRACAO GERAL	358	358	0	0	0	0,00	358
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.330	1.330					

Table with 10 columns: Category, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013. Rows include DEFESA SANITÁRIA ANIMAL, TRABALHO, EDUCACAO, CULTURA, DIREITOS DA CIDADANIA, URBANISMO, HABITACAO, SANEAMENTO, GESTAO AMBIENTAL, CIENCIA E TECNOLOGIA, AGRICULTURA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS, COMUNICACOES, ENERGIA, TRANSPORTE, DESPORTO E LAZER, ENCARGOS ESPECIAIS, RESERVA DE CONTINGENCIA.

Fonte: SIAF. * Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

ESTADO DA PARAIBA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS. Includes tables for RECEITAS REALIZADAS and REPASSES REALIZADOS.

ESTADO DA PARAIBA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL. Includes tables for DESPESAS LIQUIDADAS and SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS.

Handwritten signatures and official stamps of the Controller General of the State of Paraíba.

ESTADO DA PARAIBA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2005/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Table showing financial results with columns for ESPECIFICACAO, Em 31 Dez 2004, Em 31 Dez 2004, Em 28 Fev 2005. Rows include DÍVIDA CONSOLIDADA (I), DEDUÇÕES (II), RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV), PASSIVOS RECONHECIDOS (V), DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V).

Fonte: Balanço Patrimonial, CCCPE, Anexo 10 e LDO

ESTADO DA PARAIBA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA. Includes table for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II) with monthly breakdown from March to February.

ESTADO DA PARAIBA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2005/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Table showing primary results with columns for RECEITAS FISCAIS, PREVISAO ATUALIZADA, No Bimestre, Jan a Fev 2005, Jan a Fev 2004. Rows include RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I), Receita Tributária, Receita de Contribuição, etc.

Fonte: Balanço Patrimonial, CCCPE, Anexo 10 e LDO

Dívida Ativa	1.402	197	197	167
Diversas Receitas Correntes	75.181	7.151	7.151	7.527
RECEITAS DE CAPITAL (II)	531.612	9.306	9.306	3.566
Operações de Crédito (III)	218.780	9.257	9.257	441
Amortização de Empréstimos (IV)	347	49	49	2.995
Alienação de Ativos (V)	116.276	0	0	1
Transferências de Capital	176.922	0	0	17
Convênios	176.922	0	0	17
Outras Transferências de Capital	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital	19.287	0	0	112
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	196.209	0	0	129
DEDUÇÕES DA RECEITA P/ FUNDEF (*)	(311.686)	(60.224)	(60.224)	(50.176)
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (VI + (*))	3.494.153	533.337	533.337	454.300

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2005	Jan a Fev 2004
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.135.682	321.252	321.252	297.061
Pessoal e Encargos Sociais	1.593.607	196.000	196.000	191.813
Juros e Encargos da Dívida (IX)	162.945	20.626	20.626	19.595
Outras Despesas Correntes	1.379.130	104.626	104.626	85.653
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	2.972.737	300.626	300.626	277.466
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	717.282	46.941	46.941	38.844
Investimentos	514.772	6.798	6.798	2.763
Inversões Financeiras	6.699	475	475	188
Concessão de Empréstimos (XII)	2.947	222	222	133
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	3.752	253	253	55
Amortização da Dívida (XIV)	195.811	39.668	39.668	35.893
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	518.524	7.051	7.051	2.818
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.000	0	0	0
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)	3.492.261	307.677	307.677	280.284
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	1.892	225.660	225.660	174.016
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (XVIII)	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DA METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		217.329	

FONTE: Anexos 2, 10 e LDO

11/03/05 MARCOS COSTA MARTINS
SIS: 47872 DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

11/03/05 MARCOS DE C. SANTIAGO
CONTR. GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2005/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2004		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2004				Inscritos em 31 de dezembro de 2004	Cancelados			
EXECUTIVO	0	382.483	15	123.502	258.966	38.477	0	1.632	36.845	
Administração Direta	0	156.902	0	78.954	77.948	38.477	0	1.632	36.845	
Administração Indireta	0	225.581	15	44.548	181.018	0	0	0	0	
LEGISLATIVO	0	6.006	0	5.956	50	25	0	0	25	
Assembleia Legislativa	0	4.125	0	4.075	50	25	0	0	25	
Tribunal de Contas	0	1.881	0	1.881	0	0	0	0	0	
JUDICIÁRIO	0	16.240	0	12.102	4.138	10	0	0	10	
Tribunal de Justiça	0	15.874	0	11.779	4.095	10	0	0	10	
Fundo Especial do Poder Judiciário	0	366	0	323	43	0	0	0	0	
MINISTÉRIO PÚBLICO	0	4.562	0	4.562	0	95	0	14	81	
Ministério Público	0	4.562	0	4.562	0	95	0	14	81	
Fundo Especial do Ministério Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	0	409.291	15	146.122	263.154	38.607	0	1.646	36.961	

FONTE: SIAF

11/03/05 MARCOS COSTA MARTINS
SIS: 47872 DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

11/03/05 MARCOS DE C. SANTIAGO
CONTR. GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2005/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LEI 9.396/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2005	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	2.204.876	2.205.409	421.152	421.152	19,10
Recitas de Impostos	1.026.825	1.027.278	184.989	184.989	18,01
Recita Resultante do ICMS	873.737	876.190	162.652	162.652	18,56
ICMS	732.211	733.664	135.936	135.936	18,53
Dívida Ativa do ICMS	1.190	1.190	167	167	14,07
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS e de Dívida Ativa do ICMS	11.946	11.946	2.724	2.724	22,80
Parcela da Recita Resultante do ICMS Destinada à Formação do FUNDEF (II)	129.390	129.390	23.824	23.824	18,41
Recita Resultante de Outros Impostos	151.088	151.088	22.337	22.337	14,78
ITCD	1.659	1.659	121	121	7,29
IPVA	45.284	45.284	7.060	7.060	15,59
IRRF	102.667	102.667	14.906	14.906	14,52
Dívida Ativa do ITCD, IPVA e IRRF	0	0	0	0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD, IPVA e IRRF e da Dívida Ativa	1.478	1.478	250	250	16,90
Recitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.215.307	1.215.307	242.670	242.670	19,97
Cota-Parte FPE (85%)	1.021.561	1.021.561	204.259	204.259	19,99
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 (85%)	6.966	6.966	1.039	1.039	14,91
Cota-Parte IPTU-Estagnação	4.484	4.484	972	972	21,67
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	182.296	182.296	36.400	36.400	19,97
Cota-Parte IOF-Outros (100%)	0	0	0	0	0,00
(*) Transferências Constitucionais	311.934	312.112	57.219	57.219	18,33
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	235.761	235.761	50.722	50.722	21,51
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	164.275	164.275	36.261	36.261	22,07
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	164.273	164.273	36.261	36.261	22,07
Complementação da União ao FUNDEF	2	2	0	0	0,00
Cota-Parte da Contribuição Social do Salário-Educação	7.946	7.946	1.178	1.178	14,83
Transferências do FNDE	63.540	63.540	13.283	13.283	20,90
Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0	0	0	0	0,00
Recita de Operações de Crédito destinada à Educação	0	0	0	0	0,00
Outros Restos Vinculados à Educação	0	0	0	0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	2.128.951	2.129.484	411.630	411.630	19,33

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2005	% (b/a)
DESPESAS VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (VII)	323.298	323.298	19.726	19.726	6,10
Despesas com Ensino Fundamental (VIII)	106.705	106.705	2.719	2.719	2,55
Despesas com Ensino Médio	69.379	69.379	8.855	8.855	12,76
Outras Despesas com Ensino	147.214	147.214	8.152	8.152	5,54
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	171.377	171.377	36.330	36.330	21,20
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (X)	164.143	164.143	25.183	25.183	15,34
Outras Despesas no Ensino Fundamental	7.234	7.234	11.147	11.147	154,091788
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	7.946	7.946	933	933	10,48
FINANÇADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0	0	0	0,00
FINANÇADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	102.422	102.422	2.738	2.738	2,67
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	605.043	605.043	59.627	59.627	9,86

PERDA GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF		VALOR
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)		23.963
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF		0

DEDUÇÕES DA DESPESA		VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS		
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)		
Outras Despesas com Ensino		
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)		
TOTAL (XVI)		0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Aplicação Mínima em 2004	Aplicação Aprazada em 2004	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31 de dezembro de 2004	Cancelados em 2005
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	531.593	564.696	84.160	
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	318.956	380.450	47.248	

COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2005		VALOR
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)		
ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)		

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + IX + XII) - (XVI)]	80.019
---	--------

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS*		%
MINÍMIO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(IXIX - XVII) / I]		19,00
Copar do artigo 212 da CF/88		
MINÍMIO DE 60% DOS RECURSOS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VIII + IX + XII) - (XII + XIV + XV + XVIII)] / (I x 0,25)		59,85
Copar do artigo 60 do ADCT da CF/88		
MINÍMIO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (X / IV)		69,45
§ 8º do artigo 60 do ADCT da CF/88		

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	Em 31 de dezembro de 2004		Jan a Fev 2005		
	7.401	23.679			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2005	
			(c)	(d)	
				% (e/c)	
ENSINO FUNDAMENTAL	314.818	314.818	40.420	40.420	12,84
ENSINO MÉDIO	109.848	109.848	8.855	8.855	8,06
ENSINO PROFISSIONAL	3.471	3.471	0	0	0,00
ENSINO SUPERIOR	367	367	0	0	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	712	712	0	0	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	27.124	27.124	1.732	1.732	6,39
EDUCAÇÃO ESPECIAL	557	557	0	0	0,00
Outras Subfunções	148.146	148.146	8.614	8.614	5,81
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO	605.043	605.043	59.627	59.627	9,86

FONTE: SIAF

* Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

11/03/05 MARCOS COSTA MARTINS
SIS: 47872 DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

11/03/05 MARCOS DE C. SANTIAGO
CONTR. GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2005/BIMESTRE JANEIRO- FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	-	3.846.154
Previsão Atualizada da Receita	-	-	3.853.964
Receitas Realizadas	544.839	544.839	544.839
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-
Deficit Orçamentário	-	-	-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial	-	-	3.846.154
Dotação Atualizada	-	-	3.853.964

COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00007/2005/SRI 17 de Março de 2005

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;
RESOLVE:
 I. **RESTABELECE**R, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.
 II. Declarar a firma referida no item anterior como apta no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
 III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

0683850 - LUIS GOMES FRADE

Anexos da Portaria Nº 00007/2005/SRI

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.080.071-4	WALTER BASTOS DE SOUZA	PRACA ANTENOR NAVARRO, Nº 00236 - CENTRO	SANTA RITA/PB	FONTE

SECRETARIA DE DEFENSORIA ESTADUAL
 SUPERINTENDÊNCIA DO NÚCLEO REGIONAL
 Luis Gomes Frade
 COLETOR MAT. 068.385-0

COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00005/2005/GUA 16 de Março de 2005

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo nº 0071472005-4;

Considerando que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o contribuinte relacionado no anexo desta portaria não mais exerce sua atividade no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1462814 - ADERSON FREIRE JUNIOR

Anexos da Portaria Nº 00005/2005/GUA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.112.545-0	STEPHENSON ALEXANDRE VIANA MAREIRO	RUA PREFEITO MANOEL SIMOES, 00172 - 58200000, Nº - CENTRO	GUARABIRA/PB	NORMAL
16.117.532-5	MEIRELES COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	AV PE INACIO DE ALMEIDA, Nº 00248 - CENTRO	GUARABIRA/PB	NORMAL
16.123.131-4	COMERCIO DE ANTENAS IR SAT LTDA	RUA JOSE DA CUNHA REGO, 00110 - 58200000, Nº - CENTRO	GUARABIRA/PB	NORMAL
16.110.347-2	GRANGEIRO DERIU & CIA LTDA	RUA CONEGO JOAO GOMES MARANHÃO, 00065 - 58200000, Nº - CENTRO	GUARABIRA/PB	NORMAL
16.128.082-0	JUPTER COMERCIO DE ANTENAS LTDA	AV RUI BARBOSA, 00035 - 58200000, Nº - CENTRO	GUARABIRA/PB	NORMAL
16.135.233-2	ADRIANO DOS SANTOS BARRETO	RUA MARIA PIMENTEL DA CUNHA, Nº 00158 - CENTRO	CUITEGI/PB	FONTE
16.129.630-0	BEZERRA & SOARES LTDA	AV PE INACIO DE ALMEIDA, Nº 00200 - CENTRO	GUARABIRA/PB	NORMAL
16.133.372-9	ENCONTRO PRONTA ENTREGA LTDA	R COSTA BEIRIZ, Nº 00144 - CENTRO	GUARABIRA/PB	NORMAL
16.127.254-1	IZABELA DA SILVA BONATES	R NAPOLEAO LAUREANO, Nº 00164 - CENTRO	GUARABIRA/PB	NORMAL
16.143.034-1	VIRGILIO FERREIRA DE MOURA NETO	AV PE INACIO DE ALMEIDA, Nº 248 - CENTRO	GUARABIRA/PB	NORMAL

Aderison Freire Junior
 COLETOR - Mat. 146281-4

Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 142/2005 – DPEP / GDPGA João Pessoa, 28 de março de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ DE PAULA RÊGO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 90.304-3, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções, cumulativamente com sua designação anterior, com início em 01.04.05, na 1ª Defensoria Pública da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, durante o afastamento do titular em gozo de férias.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Portaria n.º 143/2005 – DPEP / GDPGA João Pessoa, 28 de março de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

RESOLVE designar o Defensor Público **SEVERINO BADÚ DE ARAÚJO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 80.552-1, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções, cumulativamente com sua titularidade, na 2ª Defensoria Pública da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, até ulterior deliberação.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Portaria n.º 144/2005 – DPEP / GDPGA João Pessoa, 28 de março de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ANAIZA DOS SANTOS SILVEIRA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 98.804-9, Agente desta Defensoria, para cumulativamente com suas

designações anteriores, atuar nos autos da Ação de Investigação de Paternidade nº 055.2004.001.060-9, com tramitação na Comarca de Remígio.

Publique-se.
 Cumpra-se.

Portaria n.º 145/2005 – DPEP / GDPGA João Pessoa, 28 de março de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 001/2003 –DPEP/GDPG de 28.01.03,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 01 de abril de 2005, referentes ao Plantão Forense de janeiro/2005, a Defensora Pública **KÁTIA LANUSA DE SÁ VIEIRA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 87.038-2, indicando o Defensor Público **Carlos Alberto de Souza**, Símbolo DP-1, matrícula nº 102.353-5, para substituí-la na 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, enquanto perdurar seu afastamento, cumulativamente com suas designações anteriores (Processo nº 361/2005-DPEP).
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Portaria n.º 146/2005 – DPEP / GDPGA João Pessoa, 28 de março de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 001/2003 –DPEP/GDPG de 28.01.03,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir da data da publicação, referentes ao Plantão Forense de janeiro/2005, ao Defensor Público **ANTÔNIO FERNANDO MEDEIROS**, Símbolo DP-1, matrícula nº 78.611-0, indicando o Defensor Público **José de Oliveira Gangorra**, Símbolo DP-3, matrícula nº 58.610-2, para substituí-lo na 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, enquanto perdurar seu afastamento, cumulativamente com suas designações anteriores (Processo nº 415/2005-DPEP).
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Portaria n.º 147/2005 – DPEP / GDPGA João Pessoa, 28 de março de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 01 de abril de 2005, referentes ao período aquisitivo de 2004/2005, ao servidor **JOSÉ HERCULANO FILHO**, Assessor Especial, matrícula nº 146.566-0, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 366/2005-DPEP).
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Portaria n.º 148/2005 – DPEP / GDPGA João Pessoa, 28 de março de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 01 de abril de 2005, referentes ao período aquisitivo de 2004/2005, ao servidor **JOSÉ IARLEY ALBUQUERQUE GOMES**, Assessor Especial, matrícula nº 153.584-6, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 355/2005-DPEP).
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Portaria n.º 149/2005 – DPEP / GDPGA João Pessoa, 28 de março de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

RESOLVE designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 63.092-6, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções, cumulativamente com suas designações anteriores, junto a Subcoordenação de Articulação com os Estabelecimentos Penais, até ulterior deliberação.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Manfredo Casimiro da Silva Junior
 Defensor Público Geral Adjunto

Resenha n.º 002/2005 28 / 03 / 2005

Defensor Público Geral Adjunto, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002e Decreto 22.973/02, C/C a Resolução Normativa nº 01/2003 DPEP/GDPG publicada no Diário Oficial de 28.01.2003, **DEFERIU** os seguintes Processos de **FÉRIAS/CONVERSÃO** em tempo de serviço, dos servidores abaixo relacionados:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPEP	1983/04	093.630-8	Gonçalo Cassimiro da Silva	600	88/89, 89/90, 90/91, 91/92, 92/93, 93/94, 94/95, 95/96, 96/97 e 97/98

Publicado em 21.01.05
 Republicado por incorreção

João Pessoa, 28 de março de 2005

Manfredo Casimiro da Silva Junior
 Defensor Público Geral Adjunto

Resenha n.º 005/2005 28 / 03 / 2005

O Defensor Público Geral Adjunto, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e Decreto 22.973/02, C/C a Resolução Normativa nº 01/2003 DPEP/GDPG publicada no Diário Oficial de 28.01.2003, **DEFERIU** os seguintes Processos de **LICENÇA ESPECIAL** dos servidores abaixo relacionados:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPEP	178/05	89337-4	Djacy Lima de Oliveira	270	01.04.85 à 01.04.00
DPEP	137/05	98.321-7	Sívio Suassuna Filho	90	15.09.98 à 15.09.02

João Pessoa, 28 de março de 2005

Manfredo Casimiro da Silva Junior
 Defensor Público Geral Adjunto

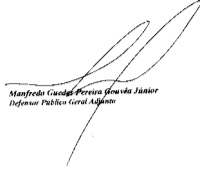
Resenha nº 006/2005

28 / 03 / 2005

O Defensor Público Geral Adjunto, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e Decreto 22.973/02, C/C a Resolução Normativa nº 01/2003 DPEP/GDPG publicada no Diário Oficial de 28.01.2003, **DEFERIU** os seguintes Processos de **LICENÇA ESPECIAL/CONVERSÃO**, dos servidores abaixo relacionados:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPEP	136/05	98.321-7	Silvio Suassuna Filho	360	15.09.88 à 15.09.98

João Pessoa, 28 de março de 2005



Manoel Gustavo Pereira Junior
Defensor Público Geral Adjunto